

Contagem, 09 de janeiro de 2024.

OFÍCIO- 003/2024

Sr. Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal Dos Direitos Humanos e Cidadania
CONTAGEM – MG

REF.: **SOLICITAÇÃO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO
007/2023.**

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, CNPJ 02.108.947/0001-46, situada à Rua Tiradentes, 3309 – Bairro Industrial – Contagem – MG, vem, por meio de seu representante legal, perante V.Sa. respeitosamente, solicitar a dilatação de prazo do Termo de Fomento 007/2023 por mais 30 dias.

Tal solicitação justifica-se pelo recebimento do primeiro repasse apenas em 02/05/23 e, conseqüentemente, a não contratação de todos os profissionais no início da vigência da parceria.

Ressaltamos que essa alteração se faz necessária para cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e que não afetará o valor global da parceria pactuada.

Desde já agradecemos e colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO MOREIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, com sede na Rua Tiradentes nº 3309, sala 01, Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-020 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 007/2023**, que tem por objeto “propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 007/2023, iniciando em 11/02/2024 até 02/03/2024 em razão de 21 (vinte e um) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 18 de janeiro de 2024.

MARCELO LINO DA SILVA:0258291460
6

Assinado de forma digital
por MARCELO LINO DA

SILVA:02582914606

Dados: 2024.01.18 16:23:04

-03'00'

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania